



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS - MAR

OBJETO: Solicitação de medidas administrativas visando a contratação de empresa especializada em Assessoria de Licitações e Contratos.

DA ANÁLISE: O processo consiste em:

- identificar os riscos que possam comprometer a efetividade da contratação (em duas das três fases existentes, visto se tratar de inexigibilidade de licitação, o que evidentemente fica dispensada a "seleção do fornecedor": *planejamento e gestão contratual*);
- avaliá-los segundo probabilidade e impacto;
- tomar ações para diminuir sua probabilidade de ocorrência; e,
- para os riscos que persistirem, definir ações de contingência e os responsáveis por tomá-las caso se materializem.

O processo de análise de riscos continua durante toda a contratação, com ênfase para: *monitoramento dos riscos e das medidas tomadas, comunicação e documentação das informações relativas à gestão de riscos; e atualização contínua do Mapa de Riscos*, caso necessário.

1. RISCOS RELACIONADOS A FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 1.1: Não aprovação do Termo de Referência		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média () Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio () Alto
ID	DANO	
1	Impossibilidade de realização de contratação.	
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Reunião com Autoridade Superior para sensibilização e aprovação do Termo de Referência.	Setor Requisitante
2	Análise para possíveis adequações no Termo de Referência.	Setor Requisitante
Id	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Reelaboração do Termo de Referência.	Setor Requisitante

RISCO 1.2: Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (Ausência de recursos orçamentários ou financeiros).		
Probabilidade	(X) Baixa	() Média () Alta
Impacto	() Baixo	() Médio (X) Alto
ID	DANO	
1	Impossibilidade de realização de contratação.	
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

1	Reservar dotação orçamentária adequada.	Setor Financeiro
Id	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição do objeto pretendida.	Setor Financeiro

RISCO 1.3: Atraso ou suspensão no processo de Contratação Direta

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
ID	DANO		
1	Interrupção de funcionamento desta Unidade Administrativa		
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
1	Elaboração de planos estratégicos	Setor Requisitante	
Id	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
1	Alocação integral do setor responsável na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Setor Requisitante	

2. RISCOS RELACIONADOS A FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 2.1: formalização incorreta do termo contratual.

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
ID	DANO		
1	Problemas constantes na execução do objeto, quer por falta, quer por excesso de cláusulas contratuais.		
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	
1	Realizar levantamento prévio e conferir atentamente as informações antes da assinatura do contrato e sua publicação.	Setor de licitações e contratos.	
2	Adoção de modelos padronizados de Contratos (AGU, TCU ETC).	Setor de licitações e contratos.	
Id	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	
1	Criar nível de revisão nos procedimentos de elaboração de minuta contratual e contrato propriamente dito	Setor de licitações e contratos.	

RISCO 2.2: Fiscal com pouco tempo para executar suas atribuições referentes ao contrato.

Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
ID	DANO		
1	Não acompanhamento de vários aspectos importantes da contratação ou recebimento de serviços em desconformidade com especificações técnicas.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do executivo.	Setor Requisitante
2	Treinamento e capacitação de servidores.	Secretaria de Administração
Id	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto.	Setor Requisitante

RISCO 2.3: Execução do objeto em desacordo com o contrato.

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

ID	DANO
1	Atendimento inadequado ou não atendimento da necessidade.

Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto.	Setor Requisitante
2	Treinamento e capacitação de servidores.	Secretaria de Administração
Id	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores deste Poder.	Setor Requisitante

RISCO 2.4: Ausência de evidências das ocorrências do contrato.

Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto

ID	DANO
1	Retardo e falhas na execução contratual, além de impossibilidade de comprovar o descumprimento de cláusulas contratuais.

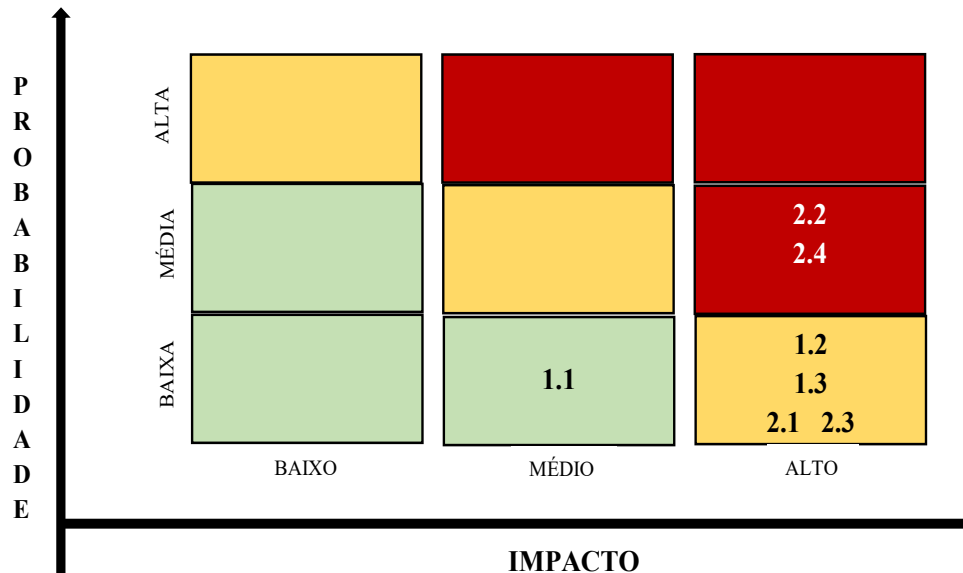
Id	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto.	Setor Requisitante
2	Treinamento e capacitação de servidores.	Secretaria de Administração
3	Anotação, em local próprio, de todas as ocorrências contratuais relevantes.	Fiscal do Contrato
Id	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Distribuição mais equitativa de contratos a serem fiscalizados entre os vários servidores do Executivo Municipal.	Setor Requisitante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ nº 08.085.318/0001-24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

3. MATRIZ DOS RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO



Ipanguaçu– RN, 04 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

FRANCISCA NEIDE MEDEIROS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transporte
Portaria nº 416/2025